



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 40/2024

OFÍCIO Nº 0151/2024-GAP

Protocolo 38135 Envio em 25/03/2024 08:22:08

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 045/2024-SO, de autoria do Vereador Derly Antônio da Silva.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a construção de balanço de águas pluviais na rua Fernando Costa, no cruzamento com a rua Dr. Lauro Ferreira Braga, na querida Barra Funda, em frente ao Bar do Cavalo, número 640, em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Memorando Interno nº. 042/2024, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/CAHF/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO Nº 042/2024

Paraguaçu Paulista, 14 de março de 2024.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Sr. Prefeito Antonio Takashi Sasada (Antian)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 45/2024

Em resposta ao requerimento suprareferido, por meio do qual o vereador Prof. Derly requer informações referentes a construção de balanço de águas pluviais na Rua Fernando Costa cruzamento com a Rua Dr. Lauro Ferreira Braga, na Barra Funda, temos a informar que:

1) a 3) Informo que será verificado a viabilidade técnica de construção ou não do sarjetão no local indicado. Se a análise for positiva será colocado no cronograma para ser realizado em data oportuna.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor de Urbanismo e Habitação

